



1 **Ata da quinta reunião ordinária do ano de dois mil e treze, do Conselho de Artes Visuais da**
2 **Universidade Federal de Uberlândia.** Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e treze, às
3 quatorze horas, na sala 11 112, no bloco 11 – Campus Santa Mônica, iniciou-se a quinta reunião
4 ordinária do Conselho de Artes Visuais, sob a Presidência do Prof. Gustavo Alberto Echenique
5 Tarditti, tendo como secretária Regina Aparecida Moraes. Estiveram presentes os seguintes
6 professores: **Alexander Gaiotto Miyoshi, Ana Helena da Silva Delfino Duarte, Beatriz Basile**
7 **da Silva Rauscher, Clarissa Monteiro Borges, Elsiene Coelho da Silva, Gastão da Cunha**
8 **Frota, Heliana Ometto Nardin, João Henrique Lodi Agreli, Marcel Alexandre Limp**
9 **Esperante, Marco Antonio Pasqualini de Andrade, Maria José de Carvalho Ferreira,**
10 **Nikoleta Tzevetanova Kerinska, Paulo Mattos Angerami, Paulo Roberto de Lima Bueno,**
11 **Renato Palumbo Dória e Roberta Maira de Melo.** Justificou ausência a professora **Luciana**
12 **Mourão Arslan.** 1. **Aprovação da ata da 4ª reunião ordinária.** Aprovada com 04 (quatro)
13 abstenções. A ata da 1ª reunião extraordinária não foi colocada em aprovação, uma vez que não
14 houve quorum na referida reunião. 2. **Informes.** 2.1. **Informação sobre o Projeto de Bolsas de**
15 **Graduação do Laboratório de História da Arte e Galeria. Requerente: Prof. Marco**
16 **Pasqualini.** O Prof. Marco Pasqualini informou que o projeto aprovado foi contemplado com dois
17 bolsistas para o Laboratório de História da Arte e Galeria. Falou que parte do projeto se refere a
18 galeria, a qual ainda não é laboratório constituído. Falou sobre o início e desenvolvimento das
19 atividades que serão realizadas pelos bolsistas. 2.2. **Informes do MUnA.** O Prof. Alexander
20 informou que a técnica Jaqueline está gozando férias e o técnico Francesco esteve de licença e
21 ainda está sob cuidados médicos. Colocou que até o momento não solicitou substituição, mas pode
22 ser que precise e para isso solicitará o apoio da área. Mencionou inundação ocorrida no dia da forte
23 chuva que aconteceu em Uberlândia. 2.3. **Prazo para entrega dos Planos de Trabalho.** Foi
24 informado aos professores que até o primeiro mês do início das aulas os planos de trabalho devem
25 ser entregues e que até o presente momento, a maioria ainda não o fez, desta forma, a técnica
26 Marta solicitou a entrega dos referidos planos o mais breve possível. Na seqüência, a Profª. Elsiene
27 comunicou que concluiu o seu doutorado e já está tomando providências para o seu pedido de
28 progressão vertical. 3. **Autorização para coordenar a Galeria com criação do projeto de**
29 **laboratório, regulamentação e administração da agenda de exposições. Requerente: Prof.**
30 **Marco Pasqualini.** O Prof. Marco Pasqualini mencionou a proposta de realizar exposições com
31 documentação regulamentar incluindo: convites, agendamento e protocolo de exposições. Solicitou
32 autorização para coordenar a galeria e elaborar o projeto de laboratório. Colocado em votação foi
33 aprovado por unanimidade o nome do Prof. Marco Antonio Pasqualini de Andrade, como
34 coordenador da galeria. 4. **Acréscimo de coordenadorias do MUnA em seu regimento**
35 **(referente à Coordenação em Pesquisa e Documentação e à Coordenação em Áudio Visual, a**
36 **cargo dos profs. Luciene Lehmkuhl e Paulo Angerami eleitos na última reunião do Conselho**
37 **Gestor.** O Prof. Alexander fez os esclarecimentos pertinentes e ressaltou que o texto com alteração
38 do regimento será elaborado e votado posteriormente. O acréscimo de coordenadorias do MUnA
39 foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. 5. **Solicitação de análise do**
40 **Concurso de Pintura. Requerente: Profª. Clarissa Monteiro Borges.** Antes de iniciar a
41 discussão do ponto o Prof. Gustavo comunicou informe da Profª. Renata Meira referente a
42 alteração da Resolução 08/2007/CONDIR, aprovada no CONDIR, cujo teor adequou a resolução
43 que trata de concursos às novas leis recentemente publicadas e impactaria na realização do
44 concurso para pintura. Solicitou ao Prof. Marco Pasqualini que procedesse a leitura de trecho da
45 mesma, conforme transcrito a seguir: “O regime de investidura será o estabelecido pelas Leis
46 nº 8.112, de 1990, e 12.772, de 2012. § 1º O professor cumprirá jornada de quarenta horas



47 semanais, em regime de dedicação exclusiva, ou de vinte horas semanais, em tempo
48 parcial, conforme dispuser o edital do concurso. § 2º O candidato nomeado em regime de
49 dedicação exclusiva somente poderá ter alterado esse regime depois de decorridos, no
50 mínimo, cinco anos de efetivo exercício no cargo de professor. Desta forma o regime de
51 contrato de professor só poderá ser de 40h DE ou 20h. Segundo a Prof^a. Renata Meira,
52 em informação encaminhada por e-mail e lida pelo Prof. Marco Pasqualini, “na reunião
53 do CONDIR que aprovou a referida resolução ela solicitou a complementação da DE da vaga
54 da Pintura e argumentou de todos os modos, afirmando que esta vaga foi imposta pelo banco de
55 equivalência em 2008. A perspectiva da administração superior foi de que houve erro. Informou
56 que outras unidades têm também professores contratados sem DE e vagas para concurso também
57 40 horas. Ficou clara a necessidade de uma revisão destes cargos e uma redistribuição de vagas e
58 que esta seria a única possibilidade de conquistar a DE necessária. Entretanto, enquanto não
59 houver esta revisão (que será bastante polêmica e demorada) há duas opções: aguardar as
60 discussões lutando por uma DE que valide a vaga existente; ou contratar um professor 20horas
61 nesta vaga”. Em seguida, a Prof^a. Clarissa mencionou o envio de carta para Colegiado do Curso
62 de Artes Visuais, Diretoria do IARTE e coordenador do curso e fez a leitura da mesma, transcrita a
63 seguir: “Uberlândia, 10 de junho de 2013. De: Prof^a. Clarissa Monteiro Borges - Membro do
64 Colegiado do Curso de Artes Visuais - Para: Prof^a. Dr^a. Renata Bittencourt Meira - Diretora do
65 Instituto de Artes - Prof. Gustavo Alberto Echenique Tarditti - Coordenador da Área de Artes
66 Visuais - Prof. Dr. Renato Palumbo Dória - Coordenador do Curso de Artes Visuais. Solicito que o
67 Colegiado do Curso de Artes Visuais, o Conselho da Área de Artes Visuais e o Conselho do
68 IARTE tomem as medidas cabíveis de sua pertinência tendo em vista o envio por meio eletrônico
69 de parte do Edital do Concurso de Pintura pela Prof^a. Dr^a. Aninha Duarte para um pesquisador
70 externo ao Colegiado de Artes Visuais. O envio de informações foi feito por e-mail durante
71 discussão com o colegiado sobre a tabela de pontuação do Edital a ser lançado na área de pintura e
72 teve como destinatário um integrante do grupo de pesquisa e ex-orientanda de graduação da Prof.
73 Aninha Duarte (conforme documentos em anexo). Sugiro que para preservar a integridade deste
74 Concurso Público e proteger o mesmo de futuros processos e dúvidas quanto sua legitimidade, as
75 decisões sobre este certame sejam reiniciadas. Desta forma, solicito que o Colegiado do Curso de
76 Artes Visuais, o Conselho da Área de Artes Visuais e o Conselho do IARTE tomem as seguintes
77 medidas: 1) Seja instituída uma nova Comissão para Elaboração do Edital e nomeada
78 formalmente. Em outros concursos nesta área a mesma comissão de elaboração foi também a
79 Comissão Julgadora. Neste caso devemos lembrar que segundo a Portaria R. no 1.863, Art. 33 (2o)
80 Os professores examinadores e seus respectivos suplentes serão indicados pelo Conselho da
81 Unidade Acadêmica ou da Unidade Especial de Ensino, mediante votação em que esteja presente a
82 maioria de seus membros, não sendo admitida decisão *ad referendum*. Tendo em vista que a Prof.
83 Aninha Duarte não foi designada formalmente como Presidente da Banca por nenhum de nossos
84 Conselhos, o processo iniciou-se com a informalidade, e portanto sem seguir a regulamentação
85 desta Universidade. 2) Esta comissão de elaboração do concurso e a Comissão Julgadora não tenha
86 em seus membros ninguém envolvido no ocorrido (Professores membros do Colegiado e Prof.
87 Aninha Duarte). Pois, segundo Portaria R. no 1.863, Art. 25 (5o) Os membros da Comissão
88 Julgadora deverão se abster de comentar qualquer questão afeta a realização do concurso fora do
89 ambiente de sua realização, bem como de realizar qualquer ato que possa macular a imparcialidade
90 de seu julgamento. Tal artigo se refere a prova didática, mas acredito que o sigilo do processo
91 inteiro do Concurso é importante para sua integridade. A Prof. Aninha Duarte ao inserir o e-mail
92 de sua ex-orientanda na lista de discussão sobre a tabela de pontuação e todos os outros membros



93 do Colegiado que ao responderem o e-mail realizaram um reply na mensagem original, macularam
94 a integridade do concurso. 3) Tal comissão realize seus trabalhos em reuniões presenciais. O envio
95 de e-mail para discussão sobre certame provam-se, pelo fato ocorrido, que são de fácil engano e
96 erro, prejudicando a legitimidade e agilidade do Concurso Público. 4) O Colegiado deste Curso, ou
97 Conselho da Área de Artes Visuais, ou ainda o Conselho do IARTE ao nomear nova comissão não
98 interfira em seus trabalhos; 5) A Comissão imediatamente inicie seus trabalhos reelaborando o
99 Edital e modificando a Tabela de Pontuação que foi divulgada para pessoa externa por mensagem
100 eletrônica. Tais ações visam a correção dos procedimentos relativos a este certame, julgando que a
101 divulgação de parte do edital para um membro externo a esta Universidade macula a
102 imparcialidade de seu julgamento e fere o regulamento desta Universidade. Para resguardar o
103 Colegiado do Curso de Artes Visuais, os professores envolvidos no processo, e os futuros
104 candidatos participantes do Concurso Público, garantindo-lhes isenção e legitimidade é necessária
105 a imediata correção dos atos cometidos pelos envolvidos neste processo. Atenciosamente, Prof.
106 Clarissa Monteiro Borges. O Prof. Renato Palumbo reconheceu que houve falhas por parte da
107 coordenação no encaminhamento do processo de elaboração do edital para o concurso de pintura.
108 Esclareceu que estes erros ocorreram pelo desejo de agilizar a realização do referido concurso,
109 devido ao período de férias e para isso solicitou à Prof^ª. Ana Duarte o envio da minuta do edital
110 por e-mail, para o colegiado. Na seqüência, procedeu a leitura do MI/UFU/COART/053/13 datado
111 de 13 de junho de 2013, o qual passo a transcrever: “De: Prof. Renato Palumbo Dória –
112 Coordenador da Área de Artes Visuais, para: Prof^ª. Clarissa Monteiro Borges. Com cópia para:
113 Prof^ª. Dr^ª. Renata Bittencourt Meira – Diretora do Instituto de Artes, Prof. Gustavo Echenique
114 Tarditti – coordenador da Área de Artes Visuais. Cara colega, Prof^ª. Clarissa Borges: Em reposta à
115 sua solicitação datada de 10 de junho de 2013 (referente ao Concurso de Pintura), informo que a
116 mesma foi por mim indeferida, na qualidade de Coordenador e Presidente do Colegiado do Curso
117 de Artes Visuais, tendo em vista que a discussão do assunto em pauta já foi esgotada no âmbito do
118 Colegiado do Curso de Artes Visuais. Relembro por fim a atenção que temos que manter para,
119 como Colegiado de Curso, não tratarmos ou encaminharmos qualquer assunto fora de nossa estrita
120 competência, segundo as normas de funcionamento do Instituto de Artes, segundo as quais cabe ao
121 Conselho do Instituto de ARTES (CONARTES) “[...] *aprovar a abertura de concursos para*
122 *docentes e técnicos providenciando os encaminhamentos legais dentro da Universidade*”.
123 (parágrafo XV, artigo 14º), cabendo ao Diretor do Insituto de Artes “[...] nomear Comissões
124 Examinadoras de cursos destinados ao provimento de cargos ou empregos **por indicação da**
125 **Área pertinente [...]**” (parágrafo XII, Artigo 21º). Atenciosamente, Prof. Renato Palumbo Dória,
126 Coordenador do Curso de Artes Visuais. A Prof^ª. Ana Duarte comunicou que foi feita uma
127 consulta à PROREH/DIADO para saber as conseqüências de um possível vazamento do edital e
128 foram esclarecidos que nada chegou naquela divisão e que caberia à área definir as novas ações.
129 Justificou que ao enviar os e-mails com a minuta do edital no Outlook, clicou em nome anterior ao
130 nome da Prof^ª. Clarissa, a quem seria o envio correto e como pode-se comprovar a referida
131 professora não o recebeu. Após detectar o erro falou que fez consulta à PROGER – Procuradoria
132 Geral da UFU para se inteirar das implicações legais e reafirmou interesse em continuar na banca.
133 A Prof^ª. Heliana Nardin chamou atenção para o fato de que com o fim do departamento, o
134 Conselho de Área, tem deliberado questões cuja legitimação passa pela Diretoria. Pontuou
135 dificuldades sentidas nas reuniões do conselho, no que se refere a participação, observância do
136 horário, atenção e a clareza quanto aos encaminhamentos e as votações realizadas e citou como
137 exemplo a reunião “tumultuada” na qual a indicação da Prof^ª. Ana Duarte para presidente de banca
138 não constou em ata. A secretária justificou o não registro em ata, porque devido ao teto da reunião



139 ter sido extrapolado e o ponto ter sido inserido já no final da reunião, alguns conselheiros já
140 haviam se ausentado ou estavam já de saída a indicação não foi encaminhada para votação, o que
141 conferiu um caráter informal, desta forma não registrada em ata como indicação aprovada. Foi
142 justificada a inserção do ponto, devido a urgência e por ser a última reunião do semestre, antes do
143 período de férias. Em seguida iniciou a discussão da alteração da Resolução CONDIR/008/2007
144 que estabelece a contratação de professor apenas em regime de 40h DE ou 20h e como o Conselho
145 havia aprovado a cessão da DE do Prof. Afonso Lana para o Prof. Paulo Angerami, o concurso
146 para pintura seria para 40h, extinto no momento. O Prof. Renato defendeu aguardar liberação para
147 contratação em regime de 40h DE. O Conselho aprovou a defesa de conseguir uma DE, para
148 abertura de Concurso Público com regime de 40hDE. O Prof. Marco Pasqualini falou que, como
149 presidente de banca de concurso em várias ocasiões, achava muita responsabilidade a atribuição de
150 elaborar o edital apenas ao presidente da banca e para facilitar os trabalhos sugeriu indicar
151 comissão para elaborar o edital e apenas as informações complementares seriam atribuídas ao
152 presidente. A Prof^ª. Heliana lembrou que, como prática, quem subsidia o presidente da banca é a
153 área. O Prof. Renato Palumbo reiterou a falha nos pedidos de sugestões do colegiado e indagou se
154 a Prof^ª. Ana Duarte tem interesse em continuar no processo, tendo sido esta pergunta reforçada
155 pela Prof^ª. Beatriz Rauscher. A Prof^ª. Ana Duarte falou que, como única professora da área de
156 pintura, gostaria de participar do processo do concurso. Foi colocada em votação a ratificação do
157 nome da Prof^ª. Ana Helena da Silva Delfino Duarte como presidente da banca do concurso, tendo
158 sido aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. Discutiu-se a composição
159 da banca se poderia ser convidados dois professores externos, ao que a Prof^ª. Ana Duarte adiantou
160 já ter consultado a secretaria do IARTE que informou ser possível. Como praxe a banca é
161 composta por dois professores da Instituição e um de outra Instituição. Discutida a questão o
162 Conselho aprovou a composição de banca formada pela Prof^ª. Ana Duarte e dois professores
163 externos, tendo sido indicados e aprovados os nomes dos professores doutores: Mario Zavagli –
164 UFMG e José Spaniol – UNESP. Foi indicada a seguir uma comissão para elaborar o edital,
165 composta pelos seguintes professores: Ana Helena da Silva Delfino Duarte, Marco Antonio
166 Pasqualini de Andrade e Gastão da Cunha Frota. A comissão indicada foi aprovada com dezesseis
167 votos favoráveis e uma abstenção. **6. Relatório de Gestão do MUnA. Requerente: Prof. Paulo**
168 **Roberto de Lima Bueno.** O Prof. Paulo Bueno apresentou problemas detectados no MUnA, já
169 solucionados e demonstrou como ficou após consertos. Falou do projeto de reforma
170 luminotécnico, já pronto para ser implementado. Pontuou sobre inventário de obras 2012 e 2013;
171 novo regimento do MUnA; Missão do Museu; Plano de Trabalho; aquisição de TVs de LED de 42
172 e 47 polegadas. Falou que foi entregue ao novo coordenador 3 CDs contendo: CD 1 - inventário de
173 obras 2012 e 2013; CD 2 - plano de trabalho para Setor de Museologia 2010-2011, instrumento de
174 doação, normas de pesquisa no acervo e pesquisa de documentos, ECOART, obras doados pelo
175 grupo Bozzano, procedimentos de restauro das obras adquiridas em 2012, documentação
176 biográfica (parcial), o arquivo inteiro está no Museu; CD3 – projeto de coordenação. **7.**
177 **Esclarecimento sobre os itens da lista de compras para o laboratório de fotografia que foram**
178 **eliminados. Requerente: Pro. Paulo Matos Angerami.** Foi solicitado ao coordenador de área, o
179 envio de relação de material permanente para compra, ao setor financeiro e lembrado que o prazo
180 estabelecido pelo IARTE, a princípio foi até 31 de maio. Nada mais havendo a tratar foi encerrada
181 a reunião, e para constar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e
182 pelo Prof. Gustavo Alberto Echenique Tarditti, Presidente do Conselho da Área de Artes Visuais e
183 demais Conselheiros.

184 Regina Aparecida Moraes



- 185 Gustavo Alberto Echenique Tarditti *Gustavo Tarditti*
- 186 Alexander Gaiotto Miyoshi *Alexander Miyoshi*
- 187 Ana Helena da Silva Delfino Duarte *Ana Helena Duarte*
- 188 Beatriz Basile da Silva Rauscher *Beatriz Rauscher*
- 189 Clarissa Monteiro Borges *Clarissa Borges*
- 190 Elsiene Coelho da Silva *Elsiene Coelho*
- 191 Gastão da Cunha Frota *Gastão Frota*
- 192 Heliana Ometto Nardin *Heliana Nardin*
- 193 João Henrique Lodi Agreli *João Agreli*
- 194 Marcel Alexandre Limp Esperante *Marcel Esperante*
- 195 Marco Antônio Pasqualini de Andrade *Marco Pasqualini*
- 196 Maria José de Carvalho Ferreira *Maria José Ferreira*
- 197 Nikoleta Tzvetanova Kerinska *Nikoleta Kerinska*
- 198 Paulo Mattos Angerami *Paulo Angerami*
- 199 Paulo Roberto de Lima Bueno *Paulo Roberto Bueno*
- 200 Renato Palumbo Dória *Renato Dória*
- 201 Roberta Maira de Melo *Roberta Melo*